# EMENDA Nº CM 097/2023 A MENSAGEM SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº EM 061/2021

## EMENDA MODIFICATIVA

Modifica o zonamento constante no Anexo V: Mapa de Zoneamento, da Mensagem Substitutiva ao Projeto de Lei do Executivo Municipal 061/2021, em todos os lotes da Quadra 145, Zona 15, entre as Ruas Iguatama, Itaobim, José Maria Campos e Edmundo de Oliveira, no Bairro Nossa Senhora da Conceição, descaracterizando-os de sua classificação como ZR1 (Zona Residencial Um), passando a condição de ZC3 (Zona Comercial Três).

Divinópolis, 29 de novembro de 2023

**Justificação**: A Lei Municipal 7.913/2014 transformou a Quadra 145, Zona 15, em Zona Comercial 3. Assim, com esta mudança, permitiu-se a possibilidade de investimentos comerciais no local, com geração de empregos. Uma empresa de grande porte, com mais de 40 anos de existência em Divinópolis, planejou um investimento em uma área que a localização e o zoneamento permitiriam a instalação do seu pátio produtivo, ou seja, que fosse Zona Comercial 3 – ZC3. A empresa tinha feito uma consulta na Prefeitura e constatado que este era o zoneamento adequado e que o referido local atenderia para realizar seus investimentos sendo ZC-3. Desta forma, na Quadra 145, Zona 15 ocorrerá uma expansão da empresa visando os próximos anos, com geração de diversos empregos, inclusive com seu projeto arquitetônico já protocolado na Prefeitura em maio de 2021 sob o número 21429/2021.

Entretanto, acreditamos que por um equívoco, o PLEM 061/2021 foi remetido a Câmara Municipal de Divinópolis pela Prefeitura Municipal com a Quadra 145, Zona 15 regredindo a Zona Residencial – ZR1, o que inviabilizará a expansão da empresa e a geração de diversos empregos e impostos. Assim, a presente emenda CM 097/2023 a Mensagem Substitutiva ao Projeto de Lei EM 061/2021 tem como objetivo reestabelecer o que já é atualmente no local, ou seja, Zona Comercial 3 – ZC3, na qual contribuirá com o desenvolvimento socioeconômico do município, especialmente na geração de novos postos de trabalho e impostos. Solicito assim, que os vereadores aprovem a referida emenda.

Assinado de forma digital por EDSOM JOSE DE SOUSA:35771801615
Dados: 2023.11.29 16:36:40 -03'00'

VEREDOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA